



José Salvinho de Menezes  
Secretário Chefe de Casa Civil

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2023**

**PROCESSO Nº. 2023029473**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para merenda escolar, visando atender as necessidades das Unidades Escolares Municipais do município de Goianésia/GO.

O Município de Goianésia-Go, através de seu Agente de Contratação, torna público que em face da Rescisão Contratual com a empresa **PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA**, em conformidade com o artigo 90 § 2º da Lei nº. 14.133/21, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, referente ao **“Item:10 AGUA MINERAL SEM GAS ACONDICIONADA EM COPODESCARTÁVEL DE 200 ML”** para se manifestarem quanto ao interesse em assinar à respectiva Ata de Registro de Preços nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado. Comunicamos que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 90 § 2º da Lei de Contratos e Licitações 14.133/21, na forma que segue:

ITEM	PRODUTO	LANCE
10	AGUA MINERAL SEM GAS ACONDICIONADA EM COPODESCARTÁVEL DE 200 ML	R\$ 0,58

Vale salientar que para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, será considerada a ordem de classificação após a disputa de lances do procedimento licitatório.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	LANCE
02	LUAN RAFAEL ALVES RODRIGUES	R\$ 0,59
03	D R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	R\$ 0,60
04	SUPERMERCADO FAVORITO-ME	R\$ 0,95
05	GDL ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,96

O prazo para resposta a esta convocação é de 02 (dois) dias úteis, contadas da publicação deste documento, devendo a licitante interessada a comparecer no Setor de Licitações para apresentar o termo de interesse na contratação ou enviar o referido documento através do e-mail: [litacao@goianesia.go.gov.br](mailto:litacao@goianesia.go.gov.br) observado o prazo descrito acima.

Lembramos à(s) licitante(s) que aceitar (em) a convocação para assinatura do Contrato deverá(ão) apresentar toda documentação relativa à habilitação atualizada.

  
**RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO**  
Agente de Contratação

